



CONTRATAÇÃO DE FIRMA PARA FABRICAÇÃO E COLOCAÇÃO DE 08, METROS DE GRADIL DE FERRO

[illegible]



PREFEITURA

NITERÓITRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040000739/2019	03/04/2019	Isabella Corrêa Setor de Compras SECONSER	19

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o serviço em favor da **empresa Haldson Vicente de Souza 07176796750 inscrita no CNPJ sob o nº 28.348.485/0001-28** localizada no endereço Rua Expedicionário Antenor Gurlando nº1 lote 1;quadra 1;casa 2- Pacheco – São Gonçalo – RJ , no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) referente a serviço de instalação e fabricação de grades para o Jardim São João.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat.124.475-2

040/739/19

23

Fernanda Souto
Assistente Administrativa
SECONSER

QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

7

10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0138.3097	339039	138	74.741,58	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0010.2096	339093	138	6.000,00	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319092	114	246.325,03	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.4193	339093	138	1.500,00	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, MODERNIZACAO DA GESTAO E CONTROLE	04.122.0145.4191	339039	138	672,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339092	207	10.355,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339039	102	56.100,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339030	102	89.100,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339036	102	15.873,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	339039	102	24.805,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HIDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.543.0147.3074	449052	102	377.481,50	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	18.305.0114.4083	339039	138	-	672,60
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3009	449051	138	-	74.741,58
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.127.0010.2096	449061	138	-	6.000,00
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319094	114	-	246.325,03
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.4193	339039	138	-	1.500,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4054	339039	207	-	10.355,00
	CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO		102	-	-	563.359,50
	TOTAL DAS ALTERACOES ORCAMENTARIAS				902.953,71	902.953,71

NOTA:

FONTE 102 – CONVÊNIOS

FONTE 114 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

DECRETO Nº 13.231/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 510/002039/2018, mormente à fl. 11;

Considerando o termo de encerramento da ocupação temporária celebrado entre o Município de Niterói e a Urbanizadora Piratininga S.A. – UPISA;

Considerando o encerramento das atividades no canteiro de obras para realização da Obra da TransOceânica no imóvel citado no anexo único do decreto municipal nº 12.226/2016, tornando desnecessária a ocupação temporária daquele imóvel;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, com efeitos a contar de 31/08/2018, o Decreto Municipal nº 12.226/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de abril de 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

Portarias

Port. Nº 722/2019 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 08/04/19, TIAGO LIMA FERRELI DE OLIVEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.

Port. Nº 723/2019 - Considera nomeada, a contar de 08/04/19, THAIS BELLOTI LOUREIRO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia, em vaga da exoneração de Tiago Lima Ferrel de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 46/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa HALDSON VICENTE DE SOUZA 07176796750. OBJETO: Serviço de instalação e fabricação de grades para o Jardim São João. VALOR: R\$ 14.800,00. Proc. nº 040/00739/2019. DATA: 11/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 035/2019 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o(a) Guarda Civil Municipal EGÍDIO ELIAS DA SILVA FILHO, Matrícula, 237.478-3 Com pena de REPREENSÃO, por infringir o artigo 123 inciso VIII da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, incisos I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 0229/2019-COGER, referente à transgressão contida na FRD nº 0222/19, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1265

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1266

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1268

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1269

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

AUTO DE CONSTATAÇÃO: 1273

Nome: Posseiro/ Invasor/Proprietário

Endereço: Entrada pela Rua Dr. Celestino

Texto: "Fica cientificado que tal área/casa/construção, encontra-se em área de risco geológico/morfológico/estrutural, prazo de 5 dias para demolir."

Data: 16/04/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. Nº 65/2019 - Designar, a contar de 01/04/2019, GABRIEL CAMPOS DE MIRANDA para responder pelo cargo de Assessor Chefe, símbolo FMS-4, da Assessoria de Comunicação, da Fundação Municipal de Saúde, nas faltas e impedimentos do titular